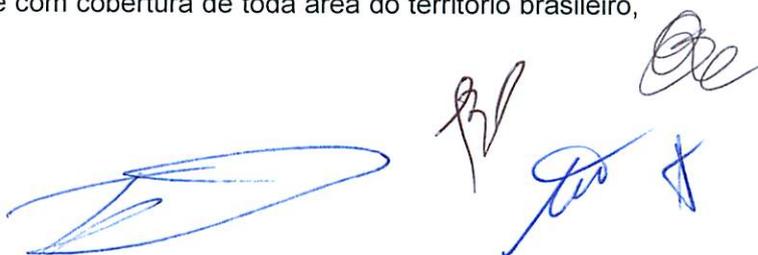


ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO-EBC - BRASÍLIA/DF.

CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 NIRE Nº 53.5.0000348-7

Reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC, convocado na forma do artigo 14, § 7º do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União – DOU, de 12 de dezembro de 2008, com a presença do Presidente do Conselho, Ministro THOMAS TIMOTHY TRAUMANN, da Conselheira ALESSANDRA C. AZEVEDO CARDOSO e dos Conselheiros NELSON BREVE DIAS, IVANIR JOSÉ BORTOT e JOSÉ AUGUSTO DIAS PIRES. A reunião contou com a participação dos seguintes convidados: REGINA SILVÉRIO, Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação da Presidência da República – SECOM/PR, JADISLAN AGUIAR, Secretário Executivo, Substituto, SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE A. JÚNIOR, Diretor da Vice-presidência de Gestão e Relacionamento, CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, MARCO ANTÔNIO FIORAVANTE, Procurador Jurídico e EDVALDO CUAIO, Representante dos Empregados eleito para o Conselho de Administração da EBC. O Presidente do Conselho saudou todos os presentes e iniciou a reunião com a apreciação dos seguintes itens: **Item 1 – ATA: 1.1. APROVADA** a Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração nº 79, de 21 de maio de 2014. **Item 2 – INFORMES:** O Conselheiro Nelson Breve informou que foram solucionadas pendências relativas ao acordo para encerramento da greve de empregados da EBC do fim de 2013. Nelson Breve informou que a EBC segue com as negociações das propostas financeiras encaminhadas pelos jornais Estadão e O Globo, para continuidade da produção do periódico Mídia Impressa. Nelson Breve informou ainda sobre a proposta de normativo para proteção das informações institucionais. Essa medida tem como objetivo resguardar a exposição das informações pessoais e transações comerciais, que podem significar perda de competitividade de mercado ou riscos corporativos. **Item 3 – PROPOSIÇÕES: 3.1. Proposição nº 55/2014 – APROVADO** o novo Regimento Interno da EBC correspondente à implantação da 2ª etapa da nova estrutura organizacional. **3.2. Proposição nº 56/2014 – APROVADA** a prorrogação do prazo de vigência do contrato EBC/COORD-CM nº 0087/2013, firmado com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - Embratel, para a prestação de serviço de telecomunicações especializada na área de transmissão de dados para fornecimento de links de comunicação MPLS e de links de acesso a internet, incluindo redundância e prestação dos serviços técnicos. O valor estimado da contratação é de até R\$ 1.363.617,42 (um milhão trezentos e sessenta e três mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), considerando o índice de 10% de reajuste do contrato. O valor acumulado até o final do prazo contratual é de até R\$ 7.568.200,65. O prazo de vigência poderá ser prorrogado de 2014 até 2018. Vigência contratual autorizada pelo CONSAD: 20/12/2014 a 19/12/2015. **3.3. Proposição nº 57/2014 – AUTORIZADA** a contratação de empresa especializada para executar de *forma* continuada a cessão de segmento espacial em banda “C”, com capacidade contínua total de 36 MHz (18 + 18 MHz), utilizando satélite com cobertura de toda área do território brasileiro,



ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO-EBC - BRASÍLIA/DF.

CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 NIRE Nº 53.5.0000348-7

para distribuição em alta definição (HD) da programação da Tv Nacional Brasil – NBr e Tv Brasil Rede. O valor mensal estimado da contratação é de até R\$ 332.555,51 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). O valor anual estimado da contratação de até R\$ 3.990.666,12 (três milhões novecentos e noventa mil seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos). O prazo de vigência poderá ser prorrogado de 2014 até 2019. Vigência contratual autorizada pelo CONSAD: 2014 a 2015.

3.4. Proposição nº 58/2014 – AUTORIZADA a contratação de empresa especializada para a administração e fornecimento do vale-cultura, benefício que será concedido aos empregados da EBC em cumprimento à Lei nº 12.761/12, que determina o Programa de Cultura do Trabalhador, e à Cláusula 73 do Acordo de Coletivo de Trabalho 2013. A empresa a ser contratada deve estar devidamente registrada no Ministério da Cultura, em consonância com a Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2013. O valor total anual das despesas com a concessão do benefício do vale-cultura é de até de R\$ 1.342.914,00 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil novecentos e quatorze reais), que correspondem a até R\$ 39.114,00 (trinta e nove mil cento e quatorze reais) de taxa de administração e até R\$ 1.303.800,00 (um milhão trezentos e três mil e oitocentos reais) do valor global do benefício. **3.5. Proposição nº 59/2014 – RETIFICADA** a Deliberação CONSAD nº 33/2012, de 25 de setembro de 2012, em razão da atualização do valor da contratação que passa a considerar as possíveis prorrogações de vigência, restando **AUTORIZADA** a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e de divulgar direitos, produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, para informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população a adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida. O valor total anual contratação é de até de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). O valor acumulado até o final do prazo contratual é de até R\$ 30.000.000,00. O prazo de vigência poderá ser prorrogado de 2014 até 2019. Vigência contratual autorizada pelo CONSAD: 2014 a 2015.

Item 4 – APRESENTAÇÕES: 4.1. Projeto de reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração – PCR. O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, Clóvis Curado, apresentou a proposta do novo Plano de Carreira e Remuneração - PCR, desenvolvido pela Fundação Instituto de Administração – FIA. Assim como foi apresentado ao Colegiado, serão realizados seminários nas sedes da EBC em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e São Luís/MA para esclarecimentos e alinhamento sobre as linhas gerais do PCR. **Item 5 - RELATÓRIOS:** Foi apresentado o relatório referente às novas contratações e prorrogações contratuais – mês de referência: maio de 2014, o relatório referente à



ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO-EBC - BRASÍLIA/DF.

CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 NIRE Nº 53.5.0000348-7

Execução Orçamentária, consolidado até o mês de maio, e o relatório de Auditoria nº 05/2014, que trata da avaliação dos procedimentos relacionados ao controle e utilização de veículos pela EBC. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. A presente Ata será assinada pelos membros do Conselho de Administração - CONSAD. Brasília, 18 de junho de 2014.



THOMAS TIMOTHY TRAUMANN
Presidente



ALESSANDRA C. A. CARDOSO
Conselheira



JOSÉ AUGUSTO DIAS PIRES
Conselheiro



IVANIR JOSÉ BORTOT
Conselheiro



NELSON BREVE DIAS
Conselheiro